



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4131  
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Ata da 7ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019, às 14h, na sala Sílvio Coelho dos Santos do Departamento de Antropologia da UFSC.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala Sílvio Coelho dos Santos, do Departamento de Antropologia, reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença do professor Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Coordenador do PPGAS, e da professora Vânia Zikan Cardoso, Subcoordenadora, e dos professores credenciados no PPGAS, Antonella Maria Imperatriz Tassinari, Evelyn Martina Schuler Zea, Gabriel Coutinho Barbosa, José Antônio Kelly Luciani, Maria Eugenia Dominguez, Scott Correll Head, Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino, e Alicia Norma González de Castells. Estiveram presentes os representantes discentes, Tiago da Silva Santana, Bianca Hammerschmidt, Lúnia Costa Dias e Bárbara Caramuru Teles. O coordenador deu início à reunião solicitando inclusão de pauta. **Item 1 – Inclusão de pauta:** Foi incluído na pauta, antes do item 5, a apreciação do Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado de Luciane Ouriques Ferreira. **Item 2 – Informes:** O professor Scott informa sobre fechamento do PAAD a ser discutido em reunião posterior a ser marcada em breve. Jeremy ressalta a necessidade de realizar uma Reunião Extraordinária do Colegiado, com data prevista para onze de dezembro. **Item 3 - Calendário do PPGAS:** A proposta de calendário do ano 2020 foi revisada e aprovada com as devidas modificações, e será postada no site em breve. Jeremy enfatiza a importância da entrega do relatório anual contendo a produção anual discente, por todos os alunos em qualquer tempo do curso, dados muito importantes para preenchimento da plataforma Sucupira. Também ressaltada a importância de entrega dos certificados de proficiência ao final do primeiro ano letivo, contando da data de matrícula; e da entrega do relatório de estágio de docência aos supervisores, respeitando o fim do semestre da graduação. A representação discente se compromete a repassar aos demais alunos esses lembretes. Os representantes discentes solicitaram que fossem divulgadas no calendário as datas de abertura de vagas nas creches do NDI e da prefeitura, mediante demanda das alunas atuais e futuras que são mães, porém para pleitear vagas é preciso estar residente na cidade. Ademais, o Calendário trata de datas de ações do PPGAS, não devendo incluir outras instâncias. Uma solução levantada pelo Colegiado é incluir os e-mails dos representantes discentes no site do programa, para facilitar o contato com as/os futuras/os alunas/os. O calendário foi aprovado por unanimidade. **Item 4 - Parecer dos processos de revalidação de diploma: 4.1. Título de Doutorado de Gabriela Poltronieri Lenzi (proc. 50289/2019-89):** A professora Maria Eugenia, da comissão avaliadora,

lê o parecer, favorável ao processo de revalidação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4.2. Título de Mestrado de Maria Clara Barbosa Oliveira Casagrande (proc. 25777/2019-58):** A professora Letícia Cesarino, da comissão avaliadora, lê o parecer, desfavorável ao processo de revalidação, recomendando que o mesmo seja enviado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da UFBA. O parecer desfavorável foi aprovado. **Item 5 - Relatório final de Estágio Pós-Doutoral:** Foi aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado de Luciane Ouriques Ferreira, compreendidas como atividades de pesquisa e ensino executadas no período de setembro de 2016 a agosto de 2018, sob supervisão da Professora Sônia Weidner Maluf. **Item 6 - Pareceres da Comissão de Ensino:**

**6.1- Requerimentos de Validação de Disciplinas:**

<b>Discente</b>	<b>Parecer Comissão</b>
Alexsander Souza (D)	Deferido

**6.2- Requerimentos de Estágio de Docência:**

<b>Discente</b>	<b>Parecer Comissão</b>
Priscila Oliveira dos Anjos (D)	Deferido

**6.3- Requerimentos de Validação de Atividades:**

<b>Discente</b>	<b>Parecer Comissão</b>
Ivan Tadeu Gomes de Oliveira (M)	Deferido

Essa parte do parecer foi aprovada por unanimidade. **6.4 – Solicitação de ampliação de prazo para qualificação de projeto do Mestrado e para entrega do comprovante de proficiência para Mestrado e Doutorado:** em relação à solicitação discente para extensão dos prazos para entrega de documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, a Comissão sugere uma consulta formal a PROPG para explicitar o alcance da resolução normativa 132/CUn/2019, que rege procedimentos para repor as atividades de ensino após a greve estudantil, notadamente no seu artigo 3 parágrafo 5, para saber se a UFSC aplicará sobre esse prazo de entrega, que por ser um prazo regimental da UFSC não podemos alterar. Essa parte do parecer foi aprovado por unanimidade. Sobre o segundo pedido, referente à extensão de prazo para defesa do projeto de mestrado, seguindo o mesmo artigo e parágrafo citado, até o dia 13 de abril de 2020, a Comissão não chegou a um consenso. Existe uma posição reivindicando a aplicação da resolução estritamente para esse prazo, com uma prorrogação formal, podendo ser acompanhada de uma forte recomendação em não utilizar tais prazos por terem impacto sobre a pesquisa e o andamento da dissertação. Há posições contrárias a uma extensão formal do prazo, apontando para os aspectos problemáticos que influenciam o andamento do mestrado, considerando a perda que representa essa extensão, se for utilizada, para realização de campo, ao dar um enfoque demasiado importante para o projeto. Não se trata, todavia, de não considerar o pedido, mas de conferir um caráter mais individual, considerando que seja acordado com o/a orientador/a. Em todos os casos essa possibilidade seria embasada na Resolução 132, e no fato de que se trata de um prazo regimental do PPGAS e não da UFSC. A Comissão ressalta que, em nenhum caso, qualquer decisão sobre esse assunto deve ser interpretada como uma extensão de prazos regimentais futuros, a partir do semestre 2020.1 (PPGAS e UFSC). O colegiado chegou a o

consenso que sem formalmente ampliar o prazo, a coordenação receberá pedidos de defesas por parte dos orientadores cujas datas de defesas se estendem até o dia 13 de abril de 2020. **Item 7 - Planejamento do PPGAS:** Antes de tratar das questões relativas ao planejamento, o Coordenador passa a fala à professora Antonella, que tem informes sobre a participação no III Seminário de Avaliação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, realizado nos dias 19 e 20 de novembro em Brasília. No seminário, que reuniu cerca de 105 institutos, foi ressaltada a importância dos INCTs na sua competência em dar respostas rápidas às demandas emergentes da sociedade, e discutidos os desdobramentos de acordos com órgãos como a Sesai e a Funai, assim como associação com o SEBRAE. Também foi debatidas as perspectivas políticas sobre o futuro do CNPQ e da CAPES, e da influência sobre a existência dos INCTs. Segundo a professora, a apresentação do Instituto Brasil Plural foi bem recebida, mas destacou a necessidade de ampliar a visibilidade do IBP, profissionalizando sua divulgação. Uma possibilidade para isso seria através da Agência de Comunicação da UFSC. Em seguida o Coordenador lê, junto com o colegiado, a lista de produtos técnicos da CAPES, do GT de Produção Técnica lançado esse ano, e discutem as implicações para a avaliação da produção do PPGAS. A professora Vânia resalta a necessidade de que uma Comissão do Colegiado se detenha sobre as questões sobre planejamento, e não apenas a coordenação do programa. **7.1. Divulgação do Programa:** O Coordenador inicia falando que a proposta de planejamento do programa tornou-se central, porém unicamente essa narrativa não será mais suficiente, mas sim o planejamento e a divulgação e visibilidade do Programa, devendo também ser ajustado junto ao planejamento estratégico do PPGAS para com a UFSC. É ressaltada a necessidade de se fazer alterações no site, incluindo com mais visibilidade as atuações do PPGAS, as Teses e Dissertações produzidas os professores visitantes e alunos pós-doc, visando também cumprir requisitos para a internacionalização do programa. Destacou-se também a inclusão de produção técnica na Plataforma Sucupira e que passaram a contar na avaliação do programa. A professora Antonella fala sobre a importância de se retomar as reuniões de planejamento, que eram realizadas anteriormente em anos passados. **7.2. Processo de autoavaliação do PPGAS:** Fala-se do pedido da UFSC e da CAPES de realização da avaliação do desempenho docente pelos discentes, que já está prevista no regimento do programa, mas que necessita implantação de formulário junto à Setic. O coordenador e o colegiado leem um formulário de avaliação, da pós-graduação em Filosofia, e discutem os itens, pensando na criação do formulário do programa. **7.3. Composição do corpo docente:** É apontada a falta de professores colaboradores no quadro, e discute-se também sobre a contabilização da produção dos professores do PPGAS. Aponta-se que deverá ser analisado, ao longo do primeiro semestre, os critérios de credenciamento com cuidado e entender melhor como a CAPES se comporta com esse assunto. Foi discutida a realização de reunião de planejamento no primeiro semestre letivo de 2020. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Arely Cecília Silva Padilha, Técnica Administrativa em Educação, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.